



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jeremoabo

Sexta-feira • 29 de Novembro de 2024 • Ano XV • Nº 5351

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Editais 02 a 16



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Derisvaldo José dos Santos

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDE4QZC5OEVEOTJGQJI3MT

Edital



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO

CNPJ: 13.809.041/0001-75

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Praça Raimundo José Almeida Carvalho, s/n – Centro- Jeremoabo- Ba -

CEP: 48.540-000. Fone: (75) 3203-2127

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2024

Estabelece critérios e organiza o Processo Eletivo para escolha de diretores e vice-diretores das escolas públicas de Jeremoabo, através da apresentação oral do PGE, mediante aclamação com participação efetiva da comunidade escolar, conforme Edital S/nº 2024.

A Secretária Municipal de Educação do Município de Jeremoabo, no Estado da Bahia, no uso de suas atribuições em que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais arcabouço legal, faço saber a todos os interessados, que será realizado Processo Eletivo para escolha de Diretores e Vice-Diretores das escolas públicas, através da apresentação oral do PGE mediante aclamação, com participação efetiva da comunidade escolar no Sistema Municipal de Ensino de Jeremoabo, para o biênio de dezembro de 2024 a dezembro de 2026, nos termos Edital S/N 2024 e do presente edital.

1. Disposições Preliminares

1.1 Tendo em vista o resultado a ser publicado do Processo Seletivo Interno (PSI) – Edital S/N 2024, por meio desse Edital dar-se-á início ao Processo Eletivo para Diretores e Vice-Diretores através da apresentação oral do PGE mediante aclamação com participação efetiva da comunidade escolar no Sistema Municipal de Ensino de Jeremoabo.

1.2 O processo eletivo, regido por este Edital com seus anexos e eventuais retificações, caso existam, será conduzido pela Empresa AÇÕES COMERCIAIS E SERVIÇOS EDUCACIONAIS, sob a supervisão da Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo Interno, instituída por meio do Decreto nº 121 de 27 de setembro de 2023, conforme especifica o Art. 5º, seus Parágrafos e Incisos.

1.3 O processo eletivo dar-se-á através da validação dos Planos de Gestão Escolar, em reunião com ampla participação da comunidade escolar em que as



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO

CNPJ: 13.809.041/0001-75

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Praça Raimundo José Almeida Carvalho, s/n – Centro- Jeremoabo- Ba -

CEP: 48.540-000. Fone: (75) 3203-2127

chapas inscritas apresentarão os seus planos e a comunidade escolar validará 1 dos Planos através de aclamação, sendo necessária a manifestação favorável de 50% mais 1 dos presentes para validação dele.

1.4 Em caso de mais de um plano validado pela comunidade escolar, o chefe do executivo nomeará a chapa que obtiver maior quantidade de aclamações para a referida Unidade Escolar, sendo a chapa do Plano validado com menor quantidade de aclamações remanejada para nomeação em outra Unidade Escolar que não tenha chapa inscrita ou não tenha Plano validado.

1.5 Em caso de mais de um Plano validado com a mesma quantidade de aclamações em uma mesma Unidade Escolar, o chefe do executivo nomeará a chapa em que o (a) candidato (a) ao cargo de diretor escolar tenha mais idade. Permanecendo o empate o chefe do executivo nomeará a chapa em que o (a) candidato (a) possuir maior titulação acadêmica.

2 Comissão

2.1 A organização, acompanhamento e desenvolvimento desta etapa será de responsabilidade da Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo Interno e das Comissões Eleitorais Escolares - CEE.

2.2 A Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo Interno, instituída através da Decreto nº 121 de 27 de setembro de 2023, terá como função: zelar pela transparência, lisura e imparcialidade do processo; receber os Requerimentos de Inscrição dos (as) candidatos (as) e validá-las ou não; acompanhar e orientar as Comissões Eleitorais Escolares para o bom andamento de todo o processo; visitar as Unidades Escolares no dia da realização da validação dos Planos com o objetivo de acompanhar o andamento dos processos; receber, analisar e emitir parecer de recursos; encaminhar relação de Planos (chapas) validados por escola para a empresa Ações Comerciais e Serviços prosseguir com a publicação dos resultados no site.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO

CNPJ: 13.809.041/0001-75

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Praça Raimundo José Almeida Carvalho, s/n – Centro- Jeremoabo- Ba -

CEP: 48.540-000. Fone: (75) 3203-2127

2.3 A Comissão Eleitoral Escolar – CEE, instituída por Portaria Municipal deverá ser composta por 03 (três) membros titulares e 03 (três) suplentes, sendo representados por 01 (um) professor, 01 (um) servidor da área da secretaria escolar lotado na Unidade Escolar e 01 (um) pai de aluno matriculado e com frequência regular na respectiva Unidade Escolar. Não poderá fazer parte desta comissão membro que tenha algum parente ou vínculo afetivo com qualquer componente das chapas inscritas para a Unidade Escolar a que esta esteja vinculada.

2.4 A Comissão Eleitoral Escolar CEE, terá como função: zelar pela transparência, lisura e imparcialidade do processo; organizar e conduzir o desenvolvimento de todo o processo eletivo por aclamação realizado em sua respectiva Unidade Escolar; elaborar e enviar comunicado/convite a toda comunidade escolar sobre a realização do processo eletivo de validação dos Planos; mobilizar a comunidade escolar para participar do processo eletivo de validação dos Planos; organizar, arrumar e preparar o do espaço em que será realizada a apresentação dos Planos pelas chapas; providenciar equipamentos técnicos a serem utilizados pelas chapas para apresentação dos Planos; lavrar ata de realização do processo eletivo de validação dos Planos de Gestão Escolar e entregar para a Comissão de Acompanhamento em data e horário estabelecido no cronograma deste edital.

3 Inscrições

3.1 Poderão concorrer ao processo eletivo por aclamação, professores municipais aprovados em todas as Etapas do Processo Seletivo Interno regido pelo Edital S/N 2024,

I – Entregar presencialmente à Comissão de Acompanhamento, no espaço da Secretaria Municipal de Educação em data e horário disposto no cronograma (ANEXO II):

- Certificado de participação e classificação no Processo Seletivo Interno fornecido pela empresa responsável pelo processo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO

CNPJ: 13.809.041/0001-75

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Praça Raimundo José Almeida Carvalho, s/n – Centro- Jeremoabo- Ba -

CEP: 48.540-000. Fone: (75) 3203-2127

- Requerimento de Inscrição de chapa a candidatos a Diretor(a) e Vice-Diretor(a) de uma escola da sua preferência, conforme quadro de vagas disposto no quadro de vagas (ANEXO I). O modelo de Requerimento de Inscrição encontra-se disponível no Anexo III.

3.2 Verificado pela Comissão de Acompanhamento que o candidato não satisfaz qualquer dos requisitos exigidos acima, será indeferida a inscrição do candidato na chapa que compõe, podendo no prazo de 48 (quarenta e oito) horas ser substituído, regulamentando ou não a inscrição da chapa.

3.3 Os profissionais do quadro de magistério, integrantes da CEE não poderão compor chapa como candidato.

3.4 Ao efetuar a inscrição junto à Comissão de Acompanhamento e recebendo documento comprobatório de registro (Anexo IV), os candidatos não poderão alterar o requerimento de inscrição.

3.5 A chapa receberá a numeração correspondente à ordem de inscrição, dentro das chapas inscritas para concorrer em uma unidade escolar.

3.6 Qualquer cidadão, em petição escrita e dirigida à Comissão de Acompanhamento, poderá impugnar candidatura para qualquer dos cargos. A petição será instituída com cópia dos documentos pessoais do requerente e com exposição dos motivos ensejadores do gravame.

4 Apresentação Oral

4.1 O Plano deverá ser apresentado oralmente para a comunidade escolar no tempo máximo de 50 minutos e mínimo de 20 minutos.

4.2 É assegurado o uso de suporte visual durante a apresentação como: slide, painel, cartaz ou outro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO

CNPJ: 13.809.041/0001-75

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Praça Raimundo José Almeida Carvalho, s/n – Centro- Jeremoabo- Ba -

CEP: 48.540-000. Fone: (75) 3203-2127

4.3 É obrigatório a participação na apresentação oral de todos os membros da chapa.

4.4 Caberá a CEE fazer o controle do tempo da apresentação.

4.5 Após a apresentação oral será concedido à comunidade escolar presente na plenária o tempo máximo de 20 minutos para o debate (se necessário) com o objetivo de sanar possíveis dúvidas.

5 Aclamação

5.1 Após o tempo do debate a CEE procederá a coordenação da aclamação para validação do PGE, da seguinte forma:

I - A CEE convida a ficar de pé todas as pessoas que validam o Plano de Gestão Escolar nº 01. Conta-se a quantidade de pessoas em pé, pede que se sentem e em seguida convida todas as pessoas que validam o Plano 2 (caso houver). Conta-se a quantidade de pessoas que ficaram em pé e segue com o procedimento, caso haja mais Planos.

II – Caso haja somente 1 (um) único Plano a ser apresentado em uma Unidade Escolar e, na hipótese do mesmo não ser validado com a manifestação favorável de 50% mais 1, os presentes não favoráveis à validação do Plano deverão apresentar e retificar junto à Chapa, as melhorias necessárias a serem feitas no Plano, garantindo o direito e poder de participação efetiva da comunidade escolar. Sendo garantido o direito e poder de participação da comunidade através da realização das alterações, o Plano será aprovado e validado.

III – Após o processo de aclamação a CEE anuncia o resultado aos participantes, lavra a ata, procede com leitura da mesma e recolhe as assinaturas dos membros da CEE, das chapas e demais participantes finalizando o pleito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO

CNPJ: 13.809.041/0001-75

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Praça Raimundo José Almeida Carvalho, s/n – Centro- Jeremoabo- Ba -

CEP: 48.540-000. Fone: (75) 3203-2127

6 Recursos

I. Caberá recurso junto a Comissão de Organização e Acompanhamento contra os resultados das etapas previstas no **Cronograma do Processo Eletivo (ANEXO II)** deste edital;

II. O recurso deverá ser interposto na forma de requerimento (**ANEXO V**) endereçado exclusivamente a Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo Interno, através do e-mail psijeremoabo@gmail.com devidamente fundamentado, conforme estabelecido no **ANEXO V** deste Edital.

III. Não serão aceitos, para fins de julgamento, recursos apresentados em desconformidade com o disposto no requerimento do **ANEXO V** ou fora dos prazos estabelecidos no **Cronograma do Processo Eletivo** no **ANEXO II** deste Edital.

7 Disposições Finais

7.1 Considera-se desclassificado o interessado que não comparecer no dia e hora da apresentação oral do PGE.

7.2 Serão excluídos do pleito:

- a) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou que expresse qualquer intenção de má-fé;
- b) Desrespeitar os membros da Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo Interno, da Comissão Eleitoral Escolar ou qualquer membro de outra instância responsável pelo processo;
- c) Descumprir quaisquer das instruções contidas no Edital;
- d) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos em qualquer uma das etapas;
- e) Candidatos que utilizarem meios ilícitos antes e durante o processo da aclamação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO

CNPJ: 13.809.041/0001-75

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Praça Raimundo José Almeida Carvalho, s/n – Centro- Jeremoabo- Ba -

CEP: 48.540-000. Fone: (75) 3203-2127

7.3 Os casos omissos serão julgados pela Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo Interno, que poderá solicitar parecer jurídico.

8 Fazem parte do presente Edital todos os anexos a seguir:

- a) ANEXO I – Quadro de Vagas
- b) ANEXO II – Cronograma do Processo Eletivo
- c) ANEXO III – Requerimento de Inscrição
- d) ANEXO IV – Protocolo de Recebimento de Inscrição
- e) ANEXO V – Requerimento de Recurso

GABINETE DA SECRETÁRIA, 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

ALESSANDRA TEIXEIRA FERREIRA

Secretária Municipal de Educação

Portaria Municipal nº 004/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO

CNPJ: 13.809.041/0001-75

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Praça Raimundo José Almeida Carvalho, s/n – Centro- Jeremoabo- Ba -

CEP: 48.540-000. Fone: (75) 3203-2127

ANEXO I
QUADRO DE VAGAS

Nº	ESCOLA	ENDEREÇO	Nº DE SALAS	Nº DE CLASSES	Nº DE ALUNOS POR TURNO DE FUNCIONAMENTO	VAGAS	
						DIRETOR	VICE-DIRETOR
01	CRECHE JOÃO PAULO II	AV. LUIZ EDUARDO MAGALHÃES	09	09	100 ALUNOS-MATUTINO 71 ALUNOS-VESPERTINO	01	-
02	CRECHE MUN. SANTA DULCE DOS POBRES	LOTEAMENTO MANOEL DANTAS SOBRINHO	07	07	INTEGRAL	01	-
03	ESC. EST. JOSÉ NOLASCO DE CARVALHO/ CRECHE JOSÉ NOLASCO	BAIRRO JOSÉ NOLASCO	08	08	85 ALUNOS-MATUTINO 64 ALUNOS-VESPERTINO	01	-
04	ESCOLA MUN. JULIANA MELO DE CARVALHO/ CRECHE SÃO JOSÉ	BAIRRO SÃO JOSÉ	08	10	56 ALUNOS-MATUTINO 26 ALUNOS-VESPERTINO 56 ALUNOS-INTEGRAL	01	-
05	ESCOLA MUNICIPAL SENHOR DO BONFIM/ CRECHE SR. DO BONFIM	BAIRRO SENHOR DO BONFIM	05	07	50 ALUNOS-MATUTINO 44 ALUNOS-VESPERTINO	01	-
06	ESCOLA MUL. MONSENHOR JOSÉ MAGALHÃES	AV. MONSENHOR JOSÉ MAGALHÃES	07	10	173 ALUNOS-MATUTINO 55 ALUNOS-VESPERTINO	01	01
07	ESCOLA MUL. JOÃO PAULO II/CRECHE VILA DE BROTAS	CONJ. JOÃO PAULO II	07 03	14 03	152 ALUNOS-MATUTINO 160 ALUNOS-VESPERTINO 77 ALUNOS-INTEGRAL	01	02
08	ESCOLA MUL. MENINO JESUS	AV. CONTORNO	06	11	121 ALUNOS-MATUTINO 95 ALUNOS-VESPERTINO	01	-
09	ESCOLA DR. CARVALHO SÁ	PRAÇA DA MATRIZ	07	14	189 ALUNOS-MATUTINO 227 ALUNOS-VESPERTINO	01	02
10	ESCOLA MUL. EVARISTO CARDOSO VARIÃO	AV. RECIFE	14	13	265 ALUNOS-MATUTINO 83 ALUNOS-VESPERTINO	01	01
11	COL. MUL. SÃO JOÃO BATISTA	R. PORFÍRIO DA COSTA BORGES	19	26	314 ALUNOS-MATUTINO 447 ALUNOS-VESPERTINO	01	02
12	EE - COL. ESTADUAL CEL. JOÃO SÁ/POLO EJAÍ (noturno)	AV. JOSÉ GONÇALVES DE SÁ	07	17	152 ALUNOS-MATUTINO 160 ALUNOS-VESPERTINO 77 ALUNOS-NOTURNO	01	02
13	COL. MUL. JOSÉ ARAÚJO DE SOUZA	POV. ÁGUA BRANCA	05	08	132 ALUNOS-MATUTINO 123 ALUNOS-VESPERTINO	01	-
14	COL. MUL. LUIZ EDUARDO MAGALHÃES	POV. LAGOA DO INÁCIO	05	06	21 ALUNOS-MATUTINO 66 ALUNOS-VESPERTINO	01	-
15	ESCOLA MUL. JOSÉ MANOEL DE OLIVEIRA	POV. CIRICA	07	13	116 ALUNOS-MATUTINO 111 ALUNOS-VESPERTINO 20 ALUNOS-NOTURNO	01	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO

CNPJ: 13.809.041/0001-75

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Praça Raimundo José Almeida Carvalho, s/n – Centro- Jeremoabo- Ba -

CEP: 48.540-000. Fone: (75) 3203-2127

16	ESCOLA MUL. CORDOLINO CERQUEIRA CAMPOS	POV. CANCHÉ	07	12	130 ALUNOS- MATUTINO 77 ALUNOS- VESPERTINO	01	-
17	ESCOLA MUN. ANTENOR AMARO NETO	POV LAGOA DO MATO	06	12	100 ALUNOS- MATUTINO 123 ALUNOS- VESPERTINO	01	-
18	NÚCLEO 1- REGIÃO QUILOMBOLA ANTÔNIO QUELÉS - ESCOLA MUNICIPAL CELINA BORGES -ESCOLA MUNICIPAL BAIXA DOS QUELÉS -ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ LIMA -ESCOLA MUNICIPAL PROFª REMES CAVALCANTE -ESCOLA MUNICIPAL ALTO DA TAPERA -ESCOLA MUNICIPAL SANTA JOANA D'ARC	POVOADO TAPERA BAIXA DOS QUELÉS POVOADO OLHO D'ÁGUA POV. BARROCA POV. ALTO DA TAPERA POV. CANABRAVINHA DOS CANDIS	01 02 01 02 03	02 02 01 02 06	MATUTINO/VESPERTINO 28 26 13 21 84 Total=172	01	-
19	NÚCLEO 02 (BAIXA DA MATA) ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR JOÃO CARVALHO ESCOLA MUNICIPAL BENTO SÁ DE CARVALHO ESCOLA MUNICIPAL PEDRO GONÇALVES DO NASCIMENTO ESCOLA MUNICIPAL DO LOGRADOR ESCOLA MUNICIPAL QUILÔMETRO 18 ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO MANOEL DE CARVALHO	POV. BAIXA DA MATA POV. MALHADA VERMELHA POV. ARATICUM ASSENTAMENTO MATINHA FAZENDA KM18 POV. PAU DÁGUA	02 02 01 01 01 01	04 03 01 01 02 01	MATUTINO/ VESPERTINO 69 61 15 10 47 11 Total= 213	01	-
20	NÚCLEO 03 (REGIÃO ITAPICURU D'ÁGUA) - ESCOLA MUN. MAJOR ANTONIO MARQUES BRAGA - ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO FERREIRA LIMA - ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ PESSOA DE CARVALHO - ESCOLA MUNICIPAL MARIVALDO MOREIRA	POV. ITAPICURU POV. ESTALEIRO DE CIMA POV. MURITI POV. ESPEINHEIRO	03 01 02 01	06 01 01 02	MATUTINO/ VESPERTINO 114 15 22 33 Total=184 ALUNOS	01	-
21	ESCOLA MUNICIPAL DR. HAILTON JOSÉ DE BRITO /NÚCLEO 04 (REGIÃO DO CARITÁ) -ESCOLA MUNICIPAL DO CARITÁ - ESCOLA MUL. PROFESSORA ETELVINA PEREIRA DA PURIFICAÇÃO - ESCOLA MUN. PROFESSORA JULIANA DANTAS - ESCOLA MUNICIPAL TEREZINHA SIMÕES PAIVA - ESCOLA MUL. ÁLVARO ANDRADE LIMA - ESCOLA MUN. PRAXEDES BALDOINO DE SANTANA	POV. RIACHO SÃO JOSÉ POV. CARITÁ FAZ. LAGOA GRANDE FAZ. BAIXA DA PEDRA POV. ALVORADA FAZ. ALTO DA CACHOEIRA POV. CORDÃO	07 02 01 02 02 01 01	17 05 01 04 04 01 03	MATUTINO/ VESPERTINO NOTURNO 235 109 15 47 55 15 36 Total=512 ALUNOS	01	-
22	NÚCLEO 05 (REGIÃO DA VIRAÇÃO) - ESCOLA MUN. GUILHERME JOSÉ DE SANTANA - ESCOLA MUN. PROFª HELENITA DE CARVALHO - ESCOLA MUNICIPAL DUQUE DE CAXIAS - ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ DULCE - ESCOLA MUNICIPAL ZACARIAS LOURENÇO - ESCOLA MUL. JOAQUIM DE FRANÇA ALMEIDA	POV. VIRAÇÃO POV. CASINHAS POV. BAIXÃO DO FELIX POV. SERRA DO NOEL POV. TRANQUEIRA POV. BAIXA DA VOLTA			MATUTINO/ VESPERTINO 236 ALUNOS	01	-
23	NÚCLEO 06 - REGIÃO SERTÃO I - ESCOLA MUN. MANOEL DANTAS DE CARVALHO - ESCOLA MUN. GAUDÊNCIO OLIVEIRA - ESCOLA MUN. DEP. MANOEL NOVAES	POV. BRANCOS FAZ. VÁRZEA REDONDA POV. CANABRAVINHA DOS CANDIS	03 01 02	05 01 02	MATUTINO/ VESPERTINO 125 ALUNOS	01	-
24	NÚCLEO 07- REGIÃO SERTÃO II -ESCOLA MUN. LUZIA EULINA DE SÁ -ESCOLA MUN. CAETANO PEREIRA DE FRANÇA	POV. BREJO GRANDE POV. BANANEIRA	07 01	10 01	MATUTINO/ VESPERTINO 200 09 Total = 209 ALUNOS	01	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO

CNPJ: 13.809.041/0001-75

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Praça Raimundo José Almeida Carvalho, s/n – Centro- Jeremoabo- Ba -

CEP: 48.540-000. Fone: (75) 3203-2127

25	NÚCLEO 08 - REGIÃO SERTÃO III - ESCOLA MUNICIPAL JOÃO RIBEIRO DA SILVA - ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO SOUZA ARAÚJO - CRECHE MUN. JOSÉ LOURENÇO DE CARVALHO	POV. ÁGUA BRANCA	03 02 05	06 05 03	MATUTINO/ VESPERTINO 146 76 88 Total= 310 ALUNOS	01	-
26	NÚCLEO 09- REGIÃO MONTE ALEGRE -ESCOLA MUN. MANOEL CARVALHO SANTANA -ESCOLA MUNICIPAL DO ROMPE GIBÃO -ESCOLA MUN. JOSÉ DANTAS	POV. MONTE ALEGRE POV. ROMPE GIBÃO FAZ. SANTANA DE CIMA	06 02 01	10 02 01	MATUTINO/ VESPERTINO 215 33 12 Total=260 ALUNOS	01	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO

CNPJ: 13.809.041/0001-75

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Praça Raimundo José Almeida Carvalho, s/n – Centro- Jeremoabo- Ba -

CEP: 48.540-000. Fone: (75) 3203-2127

ANEXO II

CRONOGRAMA DO PROCESSO ELETIVO

Nº ORDEM	AÇÃO	DATA	HORÁRIO
1.	Inscrição de Chapas	02/12	08h:00m às 17h:00min
2.	Resultado preliminar de inscrições	03/12	09h
3.	Interposição de Recursos	03/12	9h às 15h
4.	Publicação do Resultado de Recursos e homologação das chapas aptas a concorrerem	04/12	09h
5.	Pleito Eleitoral para Apresentação Oral e Validação do PGE	09/12	Até 15h
6.	Entrega da Ata da Eleição pela CEE à Comissão de Acompanhamento	10/12	Até 16h
7.	Envio de relação de Planos (chapas) validados pela Comissão de Acompanhamento para a Empresa Ações Comerciais e Serviços	10/12	Até 18h
8.	Publicação dos Resultados	10/12	20h
9.	Interposição de Recursos	11/12	08h:00min às 17h:00min
10.	Publicação do Resultado de Recursos e resultado final do Processo Eletivo	12/12	12h
11.	Nomeação dos Eleitos e Posse dos Eleitos	À critério do Chefe do Executivo	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO

CNPJ: 13.809.041/0001-75

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Praça Raimundo José Almeida Carvalho, s/n – Centro- Jeremoabo- Ba -

CEP: 48.540-000. Fone: (75) 3203-2127

ANEXO III
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Escola: _____

Endereço: _____

Candidato 01

Dados Pessoais

Nome: _____

RG: _____ Data de expedição: _____

Órgão expedidor: _____ CPF: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Matrícula: _____

Escolaridade

Graduação: _____

Pós Graduação: _____

Cargo que pleiteia: _____

Escola: _____

Candidato 02

Dados Pessoais

Nome: _____

RG: _____ Data de expedição: _____

Órgão expedidor: _____ CPF: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Matrícula: _____

Escolaridade

Graduação: _____

Pós Graduação: _____

Cargo que pleiteia: _____

Escola: _____

Candidato 03

Dados Pessoais



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO

CNPJ: 13.809.041/0001-75

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Praça Raimundo José Almeida Carvalho, s/n – Centro- Jeremoabo- Ba -

CEP: 48.540-000. Fone: (75) 3203-2127

Nome: _____

RG: _____ Data de expedição: _____

Órgão expedidor: _____ CPF: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Matrícula: _____

Escolaridade

Graduação: _____

Pós Graduação: _____

Cargo que pleiteia: _____

Escola: _____

Número de inscrição da Chapa Eleitoral: _____

Jeremoabo, _____ de dezembro de 2024.

Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO

CNPJ: 13.809.041/0001-75

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Praça Raimundo José Almeida Carvalho, s/n – Centro- Jeremoabo- Ba -

CEP: 48.540-000. Fone: (75) 3203-2127

ANEXO IV

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE INSCRIÇÃO

A Comissão de Acompanhamento recebeu o Requerimento de Inscrição da Chapa
Nº _____, da Escola _____,
conforme especifica o Edital.

Jeremoabo, _____ de dezembro de 2024.

Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO
CNPJ: 13.809.041/0001-75
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Praça Raimundo José Almeida Carvalho, s/n – Centro- Jeremoabo- Ba -
CEP: 48.540-000. Fone: (75) 3203-2127

ANEXO V

Requerimento Recurso

Eu,,
portador do documento de identidade nº....., inscrito
no Processo Eletivo para concorrer ao cargo de
..... da rede municipal de Jeremoabo –
Bahia, conforme edital nº xx/2024, apresento pedido de reconsideração junto à
Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo - CAPS.

A decisão objeto de contestação
é..... (explicitar a decisão que está
contestando). Os argumentos com os quais contesto a referida decisão
são:.....
.....
.....
.....

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes
documentos:
.....
.....

Jeremoabo - BA, 00 de xxxxxxxx de 2024

Assinatura do (a) interessado (a)